

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Jaqueline Cardoso

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação contínua de serviços de transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos alunos da rede municipal de ensino de Tupaciguara, residentes na zona rural e atendidos pela Linha 04. A essencialidade desse serviço está diretamente ligada ao cumprimento do direito à educação, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculado ao PCA 1/2025, ID do item 2.29-1/2025, Transporte escolar, prioridade alta, fonte: https://www.tupaciguara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/1-VERSAO-FINAL-PCA-2025-TUPACIGUARA-OK_.pdf.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atual, junto ao DETRAN comprovando a propriedade do veículo automotor, o qual deve possuir capacidade mínima para transporte de 12 (doze) passageiros sentados, em excelentes condições de funcionamento, conservação, com no máximo 15 (quinze) anos de uso e todas as características de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro em especial ao seu Capítulo XIII.

b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D – do condutor do veículo automotor, o participante proprietário do veículo automotor destinado ao transporte, poderá emitir documento declaratório de que terceiro, devidamente habilitado, será o condutor, caso não seja ele o próprio condutor. Juntamente com o documento DECLARATÓRIO o proprietário deverá anexar cópias autenticadas dos documentos de identidade, CPF, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D – do condutor do veículo, que deverá ter idade superior a 21 anos, e curso de especialização de veículos de transporte escolar;

c) Comprovante de que o condutor do veículo foi aprovado em curso especializado de formação de condutores de veículos para transporte Escolar;

d) Certidão de Antecedentes criminais do condutor do veículo.

e) Comprovante do DETRAN de que a CNH (carteira Nacional de Habilitação) do condutor veículo não possui infrações de natureza gravíssima nos últimos 12 meses.

f) O veículo deve observar todas as exigências previstas em lei tais como:

I) registro como veículo de passageiros;

II) inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III) pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V) lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI) cintos de segurança em número igual à lotação;

VII) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

g) A empresa vencedora deverá providenciar a substituição do veículo em caso de defeito ou impossibilidade na prestação do serviço.

Após a assinatura do contrato a empresa deverá apresentar certificado de seguro do veículo.

5. ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS E QUANTIDADES

As demandas foram baseadas nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação para a Linha 04 da zona rural, tendo como base o número de alunos e a rota a ser atendida. Os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados e previamente autorizados pelo Gestor responsável da referida Secretaria.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

Linha	Rota	Dias letivos	KM/Dia	Valor Unit. KM	KM/Total
04	SANTA TEREZA, OLHOS D'ÁGUA, SANTO ANTÔNIO, Córrego do Ouro, Descarga, Três Irmãos, Rancho Esperança, Serra do Padre, Pecúária, Olaria, Córrego da Barra, Barrinha 2, Granada, Ananaís, Sílvio do Vale, Tamboril, Beterrebis(irmãos Novais), Jaó, Rio Bonito, Pedra Branca, Rancho Esperança, Santa Bárbara, Rancho Casa Nova, Das Poses, Rancho TQ, Boa Sorte	200	420 KM	R\$ 2,10	84.000
Valor Total					R\$176.400,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Após análise, concluiu-se que para a contratação do objeto, a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico em regime de contratação normal, é a solução mais apta a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que proporcionará maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ **176.400,00** (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação com a garantia do transporte escolar para os alunos da Linha 04 da zona rural. Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: a realização de processo licitatório, por meio de pregão eletrônico em regime de contratação normal, ou a contratação direta de veículos e motoristas pela própria Secretaria. Portanto, a contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, regime de contratação normal, com julgamento por menor preço, mostra-se a solução mais viável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente aquisição será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar o serviço de transporte escolar com o melhor preço, com qualidade que atenda à especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria requisitante.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas desta demanda (outras linhas de transporte escolar).

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação contínua de serviços de **transporte escolar** destinado exclusivamente aos alunos da rede municipal de ensino de Tupaciguara, residentes na **zona rural**, atendidos pela **Linha 04**.

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE			
Escala	Frequência	Observada/	Descritivo de Escala

	Esperada	
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	Peso	Classificação
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao

		alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possíveis riscos identificados e classificados pela administração com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

• **RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação.			() SIM (x) NÃO
R02	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).			() SIM (x) NÃO
R03	Planejamento deficiente.			() SIM (x) NÃO
R04	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.			() SIM (x) NÃO
R05	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.			() SIM (x) NÃO
R06	Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico.			() SIM (x) NÃO
R07	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.			() SIM (x) NÃO
R08	Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens.			() SIM (x) NÃO
R09	Falhas ou erros na especificação técnica.			() SIM (x) NÃO
R10	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.			() SIM (x) NÃO
R11	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R12	Apresentação de recursos.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R13	Licitação deserta ou fracassada.			() SIM (x) NÃO

• **TRATAMENTO DOS RISCOS**

ID	RISCO 11	
	Dano / Evento	Atraso na condução e conclusão do procedimento.
ID	Ação Preventiva	
1	Elabora o edital de forma mais clara e objetiva possível.	
2	Ter um setor técnico para prestar os esclarecimentos necessários.	
3	Elaborar as especificações dos itens de forma objetiva, clara e suficiente.	

ID	RISCO 12	
	Dano / Evento	Atraso na condução e conclusão do procedimento /
ID	Ação Preventiva	
1	Consultar os órgãos de assessoramento antes da tomada de decisão.	
2	Realizar diligências para subsidiar as decisões tomadas.	

RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R0 1	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória.	3	4	(x) SIM () NÃO
R0 2	Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com			() SIM (x) NÃO
R0 3	Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação.			() SIM (x) NÃO
R0 4	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.			() SIM (x) NÃO
R0 5	Atraso na entrega do produto ou na execução dos serviços.			() SIM (x) NÃO

TRATAMENTO DE RISCOS

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	Execução de serviços de má qualidade
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alta
	Dano	A má qualidade no transporte escolar prejudica a segurança e o bem-estar dos alunos, os atrasos afetam o desempenho educacional, além disso, gera custos extras e desperdício de recursos, que seriam melhor aproveitados em outras áreas.
ID	Preventiva	Responsável
1	Fiscalização serviços prestados	

2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	Secretaria Requisitante
---	---	-------------------------

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 .As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, nas seguintes dotações:

02.03.02.12.361.0004.2.0036.3.3.90.39 - ficha 131 – F.R: 01.0500.0000.0000 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do seu secretário declara **VIÁVEL** esta contratação.

17. RESPONSÁVEIS

Jaqueline Cardoso
Secretária Municipal de Educação